

Despacho n.º 163/PRES/ESHTE/2018

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando a necessidade de colmatar algumas dificuldades técnicas temporárias nos procedimentos conducentes à renovação de matrícula/inscrição fora de prazo, para o ano letivo 2018/2019, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, determino que, excepcionalmente, os Serviços Académicos e a Tesouraria da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) assegurem a modalidade de atendimento presencial no dia 8 de agosto de 2018, entre as 14:30 e as 17horas.

Proceda-se à divulgação no website da ESHTE, nos lugares de estilo e nas redes sociais da Escola.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Raúl Manuel das Roucas Filipe', is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)